

EDITAL Nº 07/2019

III SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 26 DE JUNHO DE 2019 – Mandato 2017/2021

Irina Nöel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **26 DE JUNHO DE 2019, 4ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a III SESSÃO ORDINÁRIA, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente;

PONTO 2 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.455.000 EUROS POR 15 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, conjuntamente, da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente e dos artigos quadragésimo primeiro e quinquagésimo primeiro, ambos da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente, e, ainda, da alínea c) do número um do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente;

PONTO 3 - PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2018 – APROVAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente;

PONTO 4 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – APROVAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCEDIDA A QUANDO DA APROVAÇÃO DAS GOP (Vª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018), AOS PROJETOS AGORA INSCRITOS E À REPROGRAMAÇÃO DOS RESTANTES, COM VERBAS DEFINIDAS PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, conjuntamente, da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente e do artigo décimo segundo do Decreto-lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação vigente;

PONTO 5 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), NO ÂMBITO DA ANÁLISE DE PROJETOS DA ESPECIALIDADE, RESPECTIVA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO

INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CIMLT E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – AUTORIZAÇÃO PARA OUTORGA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da conjugação das normas das alíneas k) e m), ambas do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

PONTO 6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEI N.ºS 21/2019 E 23/2019, AMBOS DE 30.01., DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30.04. E DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28.05. – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, DOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E DAS ÁREAS PORTUÁRIAS – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número dois do artigo septuagésimo sexto do Decreto-lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, do número dois do artigo vigésimo oitavo do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, do número dois do artigo décimo segundo do Decreto-lei número cinquenta e oito barra dois mil e dezanove, de trinta de abril e do número dois do artigo décimo quinto do Decreto-lei número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio;

PONTO 7 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEI N.ºS 21/2019 E 23/2019, AMBOS DE 30.01. E DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30.04. – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos artigos septuagésimo quinto e septuagésimo sexto, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, dos artigos vigésimo sexto e vigésimo oitavo, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, e dos artigos oitavo e décimo quinto, número dois, ambos do Decreto-lei número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio;

PONTO 8 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS – DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30.04. – ARTIGO 2.º, N.º 3 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos números quatro e cinco, do artigo trigésimo nono da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e do número três do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril;

PONTO 9 - LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16.08. – ARTIGO 4.º, N.º 2, ALÍNEA B) – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do número dois do artigo quarto da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;

PONTO 10 - INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES E CENTRAIS FOTOVOLTAICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO – PROCESSO N.º 848/2019 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

PONTO 11 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 18 de junho de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Nöel Matias Batista-